



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 033/2009

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Dr. Eduardo Pires Cardoso.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Eduardo Pires Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de junho de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

8 / 7 / 2009

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

20 / 07 / 09

PROTÓCOLO